

Indicação de membros do NDE

Em caso de vacância no NDE ou de interesse de professores em integrar o núcleo, deve-se proceder:

Resolução CEPE 4450

INTERESSADO(A)	#	PROCEDIMENTO
SECRETARIA	01	<p>1.1.Consultar aos departamentos (DENCS e DEALI) sobre interesse de professores em integrar o NDE, via SEI.</p> <p>*Deverão integrar o NDE, apenas professores do curso de Nutrição.</p> <p>*Deverão compor o NDE, um mínimo de 5 e máximo de 10 professores, com distribuição paritária entre os departamentos.</p> <p>*Os mandatos de membros são de 3 anos, renováveis por mais um mandato de igual período.</p> <p>*Deve ser composto por pelo menos 60% de professores com pós-graduação <i>stricto sensu</i> e 20% em regime de trabalho de tempo integral.</p> <p>*A cada renovação, recomenda-se manter pelo menos 1/3 dos membros.</p>
DEPARTAMENTO	02	2.1. Indicar os nomes de professores interessados, via SEI.
CONUT	03	3.1. Apreciar os nomes indicados.
SECRETARIA	04	4.1. Enviar os nomes aprovados à Diretoria da ENUT, via SEI.
CODENUT	05	<p>5.1. Aprovar a indicação do CONUT.</p> <p>5.2. Emitir a portaria de homologação.</p>

***Os membros podem ser afastados a pedido do(a) presidente ou Diretor(a) da ENUT em casos de perda de vínculo, afastamento temporário, deixar de cumprir com suas tarefas ou de comparecer a 3 reuniões sem justificativa. O afastamento ocorrerá por ato da Diretoria.**